



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 076/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 14 de julho de 2011, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o Guia do Plano Diretor de Vigilância Sanitária – PDVISA, que orienta sobre a elaboração de Plano de Ação de Visa;

Considerando a Portaria MS nº 1.106, de 12 de maio de 2010, que estabelece no:

- Art. 6º, Parágrafo único, que as ações de Visa devem constar na Programação Anual de Saúde;
- Art. 5º, Art. II, que o Piso Estratégico deve ser pactuado na Comissão Intergestores Bipartite-CIB;
- Art. 5º, Parágrafo Único, os atos de homologação de novas pontuações no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite, relativas às ações de vigilância sanitária, terão como data-limite o mês de julho de cada exercício financeiro;

Considerando a Portaria Estadual nº 026-R, de 04 de março de 2009, que estabelece o agrupamento do Grupo I- Ações Estruturantes e dos Grupos II e III – Ações Estratégicas, para os estabelecimentos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária;

Considerando as pontuações contidas nas Programações das Ações de Vigilância Sanitária – exercício 2010 dos municípios, aprovadas por seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde, Colegiados Intergestores Bipartite Microrregionais e homologadas pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-ES.

Considerando que o município listado abaixo no Art. 1º, desta Resolução, não encaminhou no prazo estipulado na Portaria MS nº 1.106, de 12 de maio de 2010 sua Programação das Ações de Vigilância Sanitária – exercício 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Programação das Ações de Vigilância Sanitária – exercício 2010 e suas **pontuações de 100% das ações de Vigilância Sanitária dos Grupos II e III – Ações Estratégicas** do município de **Marechal Floriano**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de julho de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde